



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

#### TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2020/01539

##### 1. Descrição dos Materiais

- 1.1.** 03 Caixa para montagem elétrica, com dimensões de 800 x 600 x 200 mm, em chapa de aço de 1,2 a 1,5 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, porta em chapa de aço de 1,2 a 1,9 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, abertura esquerda/direita de 130°, fecho rápido com miolo universal, proteção IP 65, placa de montagem inteira em chapa de aço de 2,25 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor laranja RAL 2000.
- 1.2.** 03 Caixa para montagem elétrica, com dimensões de 600 x 500 x 200 mm, em chapa de aço de 1,2 a 1,5 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, porta em chapa de aço de 1,2 a 1,9 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, abertura esquerda/direita de 130°, fecho rápido com miolo universal, proteção IP 65, placa de montagem inteira em chapa de aço de 2,25 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor laranja RAL 2000.
- 1.3.** 04 Chave seccionadora de 110 A, tipo NH 00, abertura sob carga, com tampa removível e transparente para observação do estado dos fusíveis, com fixação através de trilho EW-35 ou parafusos, conforme norma IEC 60947-1 e 60947-3.
- 1.4.** 02 Chave seccionadora de 160 A, tipo NH 00, abertura sob carga, com tampa removível e transparente para observação do estado dos fusíveis, com fixação através de trilho EW-35 ou parafusos, conforme norma IEC 60947-1 e 60947-3.
- 1.5.** 04 Transformador de comando, potência 300 VA, tensão 440/220 Volts.
- 1.6.** 10 Canaleta plástica de 30 x 50 mm, com tampa e abertura lateral, com 02 metros de comprimento.
- 1.7.** 10 Chave de comando, com três (03) posições de 22,0 mm, 2NA. Deverá estar em conformidade com o INMETRO.
- 1.8.** 10 Unidade capacitiva a base de filme de polipropileno metalizado com dielétrico seco, autorregenerativo, com material de preenchimento em resina poliuretana, capacidade de interrupção de 10kA, dispositivo de segurança contra sobre pressão, baixas perdas dielétricas, resistência de descarga incorporado, montado em caixa de alumínio, grau de proteção mínima de IP-20, potência de 30 KVar, tensão de 480 Volts, 60 Hz, conforme norma NBR IEC 60831 – ½ e UL810.
- 1.9.** 05 Unidade capacitiva a base de filme de polipropileno metalizado com dielétrico seco, autorregenerativo, com material de preenchimento em resina poliuretana, capacidade de interrupção de 10kA, dispositivo de segurança contra sobre pressão, baixas perdas dielétricas, resistência de descarga incorporado, montado em caixa de alumínio, grau de proteção mínima de IP-20, potência de 45 KVar, tensão de 480 Volts, 60 Hz, conforme norma NBR IEC 60831 – ½ e UL810.
- 1.10.** 05 Unidade capacitiva a base de filme de polipropileno metalizado com dielétrico seco, autorregenerativo, com material de preenchimento em resina poliuretana, capacidade de interrupção de 10kA, dispositivo de segurança contra sobre pressão, baixas perdas dielétricas, resistência de descarga incorporado,



RP.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

#### TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2020/01539

montado em caixa de alumínio, grau de proteção mínima de IP-20, potência de 50 KVar, tensão de 480 Volts, 60 Hz, conforme norma NBR IEC 60831 – ½ e UL810.

**1.11.** 05 Unidade capacitiva a base de filme de polipropileno metalizado com dielétrico seco, autorregenerativo, com material de preenchimento em resina poliuretana, capacidade de interrupção de 10kA, dispositivo de segurança contra sobre pressão, baixas perdas dielétricas, resistência de descarga incorporado, montado em caixa de alumínio, grau de proteção mínima de IP-20, potência de 22,5 KVar, tensão de 220 Volts, 60 Hz, conforme norma NBR IEC 60831 – ½ e UL810.

**1.12.** 05 Unidade capacitiva a base de filme de polipropileno metalizado com dielétrico seco, autorregenerativo, com material de preenchimento em resina poliuretana, capacidade de interrupção de 10kA, dispositivo de segurança contra sobre pressão, baixas perdas dielétricas, resistência de descarga incorporado, montado em caixa de alumínio, grau de proteção mínima de IP-20, potência de 10 KVar, tensão de 220 Volts, 60 Hz, conforme norma NBR IEC 60831 – ½ e UL810.

#### 2. Condições de Fornecimento

**2.1.** Os materiais devem ser originais, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

**2.2.** As Chaves Seccionadoras a serem adquiridas, serão para substituição de chaves existentes instaladas em painéis elétricos, portanto deverão ter dimensões externas, dimensões das furações de base e centro de furações iguais às das chaves modelo FSW 100/3 e e FSW 160/3, para suas instalações imediatas, sem a necessidade de adaptações, visando o pronto restabelecimento do sistema.

**2.3.** Tendo em vista a diversidade de fabricantes dos Capacitores (unidades capacitivas), as grandezas de potência (KVar) poderão ter variações, podendo ser cotados e fornecidos, Capacitores com potências aproximadas das solicitadas.

**2.4.** As empresas participantes deverão apresentar descrição técnica completa dos das Chaves Seccionadoras e dos Capacitores, para análise de atendimento das especificações do SEMAE. A descrição poderá ser feita na própria proposta ou mediante apresentação de catálogos, desde que comprovem todas as suas características técnicas compatíveis com as mínimas exigidas no edital.

**2.5.** Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

**2.6.** A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

**2.7.** Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

**2.8.** Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

#### TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2020/01539

**2.9.**No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

**2.10.**A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

#### 3.Garantia

**3.1.**A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses.

#### 4.Prazo de Entrega

**4.1.**O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias.

#### 5.Local de Entrega

**5.1.**Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

#### 6.Horário de Entrega

**6.1.**O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

Piracicaba, 18 de junho de 2020

  
DENIVAL J. SANTIN  
Divisão de Manutenção e  
Instalação Eletromecânica

